



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Paulo Francisco de Oliveira**”, a atual Rua 03, situada no Bairro Délcio Brigano do Município de Ibirarema, conforme croqui de localização e memorial descritivo que passam a integrar esta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

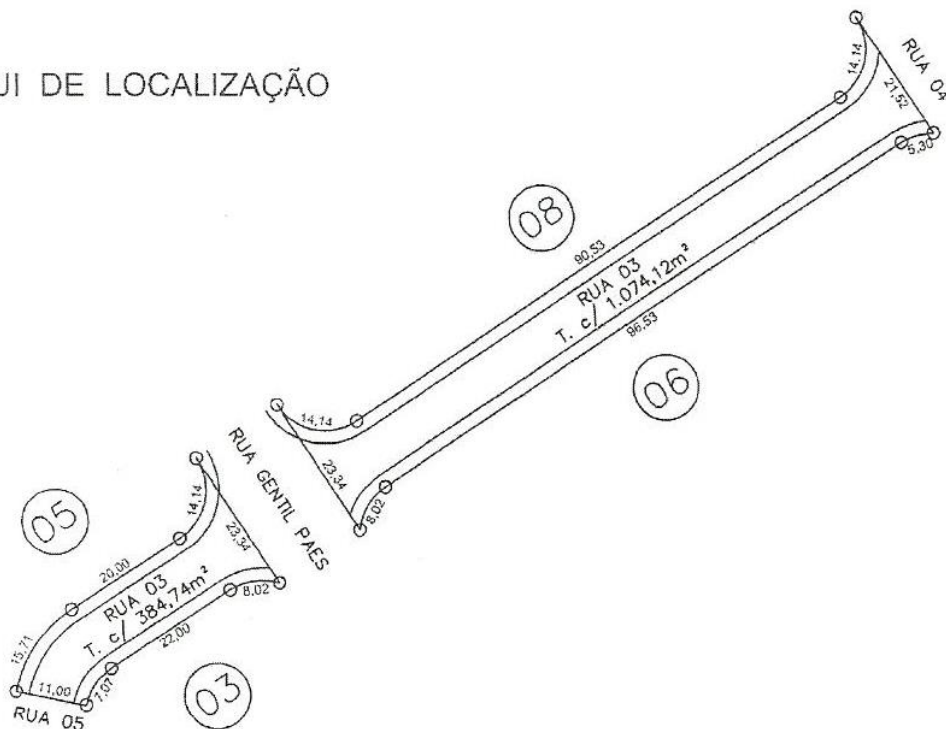
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



MEMORIAL DESCRITIVO INTEGRANTE DA LEI Nº 2.128, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

RUA 03: Com área de 1.458,86m², é dividida em dois trechos, pois é cortada pela Rua Gentil Paes; trecho com área de 1.074,12m, assinalado em planta, tem início na esquina da Rua 04, lado ímpar, seguindo em curva de 5,30m uma reta de 96,53m mais uma curva de 8,02m confrontando com a quadra 06; daí deflete à direita por uma distância de 23,34m confrontando com a Rua Gentil Paes; daí deflete à direita seguindo em curva de 14,14m, uma reta de 90,53m mais uma curva de 14,14m confrontando com a quadra 08; daí deflete à direita por uma distância de 21,52m confrontando com a Rua 04, até o ponto de início. Trecho com área de 384,74m², assinalado em planta, tem início na esquina da Rua Gentil Paes, seguindo em curva de 8,02m uma reta de 22,00m mais uma curva de 7,07m confrontando com a quadra 03; daí deflete à direita por uma distância de 11,00m confrontando com a Rua 05; daí deflete à direita seguindo em curva de 15,71m uma reta de 20,00m mais uma curva de 14,14m confrontando com a quadra 05; daí deflete à direita por uma distância de 23,34m confrontando com a Rua Gentil Paes, até o ponto de início.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal